



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 484/2017
06/10/2017 - 11:31
IND_1392/2017

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO /2017

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente a obrigatoriedade da presença de um profissional habilitado a prestar primeiros socorros nas escolas da rede municipal.

JUSTIFICATIVA

É importante a presença de um profissional habilitado a prestar primeiros socorros, pois isso evitaria que algum tipo de socorro indevido fosse prestado ou até mesmo socorro tardio.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 06 de outubro de 2017.


CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador

VEREADOR MASSAO KANESAKI

FONE (19) 3885.7702 / 0800.7703820 – Email: massao@camaraindaiatuba.sp.gov.br